



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº. 13.434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 30.305.338,80(*Trinta milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos*).

CONSIDERANDO a frustração de receita na fonte de recursos no código "17000000000" referente a – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União e a diferença para mais projetada na fonte de recurso no seguinte código: 17010000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2024, e que fazem parte do orçamento total inicial do município

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 30.305.338,80(*Trinta milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 370	R\$	30.305.338,80
Total Geral	R\$	30.305.338,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.2169 - Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 828	R\$	9.999.999,00
15.451.2103.1941- Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 17000000000 - Obras e Instalações- 865	R\$	10.305.339,80
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 866	R\$	6.151.000,00
15.451.2103.1032- Construção de Calçada no Centro Comercial		
4.4.90.51 - 17000000000 - Obras e Instalações- 846	R\$	3.849.000,00
Total Geral	R\$	30.305.338,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

LEI Nº 13.435, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 9.328.658,08 (*Nove milhões e trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 9.328.658,08 (*Nove milhões e trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 27010000000 - Obras e Instalações-	R\$	9.328.658,08
TOTAL GERAL	R\$	9.328.658,08

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na conta em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de Dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro do 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº. 11.956, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 30.305.338,80 (Trinta milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CONSIDERANDO a frustração de receita na fonte de recursos no código "17000000000" referente a – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União e a diferença para mais projetada na fonte de recurso no seguinte código: 17010000000.

CONSIDERANDO que ambos são recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária de 2024, e que fazem parte do orçamento total inicial do município

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 30.305.338,80 (Trinta milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 370	R\$	30.305.338,80
Total Geral	R\$	30.305.338,80

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
25.752.2103.2169 - Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 828	R\$	9.999.999,00
15.451.2103.1941- Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 17000000000 - Obras e Instalações- 865	R\$	10.305.339,80
4.4.90.51 - 17010000000 - Obras e Instalações- 866	R\$	6.151.000,00
15.451.2103.1032- Construção de Calçada no Centro Comercial		
4.4.90.51 - 17000000000 - Obras e Instalações- 846	R\$	3.849.000,00
Total Geral	R\$	30.305.338,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

DECRETO Nº 11.957, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 9.328.658,08 (*Nove milhões e trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 9.328.658,08 (*Nove milhões e trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.1007 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - 27010000000 - Obras e Instalações-	R\$	9.328.658,08
TOTAL GERAL	R\$	9.328.658,08

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na conta em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de Dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro do 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2024/RH/SMGP de 12 de janeiro de 2024, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública e oficial a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as), conforme descritos abaixo, para que compareça na **data 23/02/2024 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT, **munido dos documentos, cuja relação** consta no item 10.3 do edital de seleção Nº. 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS, para ingressar no serviço público municipal.

I. DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS
Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	Classificado
2º	Elizabete Gaspar de Oliveira	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO E LITERATURA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Eloísa Aparecida Cerino Rosa Lima	Classificado
2º	Cleiton Malheiro de Oliviera	Classificado
3º	João Vitor da Silva	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Função: PROFESSOR DE BIOLOGIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Emilly Amorim Abreu Pereira	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE QUÍMICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
-------	------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

1º	Walter Aparecido Bezerra	Classificado
----	--------------------------	--------------

**Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.**

Função: PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Larissa Leite Pavão	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Francisco Otávio Araújo dos Santos	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Cosmo Damião Rodrigues	Classificado

**Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU
BACHARELADO EM ENGENHARIA.**

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Waldimar Inácio de Carvalho	Classificado
2º	Rodrigo Rodrigues Garcia	Classificado

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.

Função: PROFESSOR DE FILOSOFIA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Valdinei Caes	Classificado

**Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM
HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM
FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.**

Função: PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Cássia Verônica Borges da Silva	Classificado

**Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM
HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO
COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.**

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Marilza Rodrigues de Andrade	Classificado

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os (As) convocados(as), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, quadra 05, lote 04, Setor Rodoviário, Rondonópolis-MT – Anexo ao novo prédio da UNEMAT, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Título de Eleitor, comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais e se, do sexo masculino, Quitação do Serviço Militar (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
5. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
6. Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
7. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
8. Cédula de Identidade;
9. CPF e comprovante de regularização (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
10. RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
11. RG e CPF dos Pais;
12. Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal da Justiça Estadual de Mato Grosso;
13. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte da foto e data de expedição);
14. Comprovante de endereço atualizado – últimos 30 (trinta) dias (água, luz ou telefone);
15. Laudo comprovando ser pessoa com deficiência (se PCD);
16. Caderneta de vacinação Covid-19 (obrigatório);
17. Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 22/02/2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 01/2024/RH/SMGP de 12 de janeiro de 2024, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública e oficial o **RESULTADO FINAL DO PSS Nº 01/2024/GESTÃO DE PESSOAS**.

RESULTADO FINAL

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Maria Aparecida de Oliveira Siqueira	XXX.884.XXX-15	26	16	34,33	76,33	CLASSIFICADA
02	Elizabete Gaspar de Oliveira	XXX.644.XXX-72	20	17	39,17	76,17	CLASSIFICADA
03	Ana Maria Ferreira da Silva Landim - PCD	XXX.123.XXX-04	20	7	34,17	61,17	CLASSIFICADA
04	Marcio Henrique de Brito Mazeti	XXX.106.XXX-09	22	5	34	61	CLASSIFICADO
05	Railson da Silva Veras	XXX.772.XXX-26	22	9	29,83	60,83	CLASSIFICADA
06	Ana Maria Moreira da Silva - PCD	XXX.903.XXX-87	20	11	25	56	CLASSIFICADA
07	Valter Ferreira da Silva	XXX.344.XXX-34	25	9	21,17	55,17	CLASSIFICADO
08	Kelly Cristina de Souza Vaz	XXX.451.XXX-63	22	10	19,5	41,5	DESCCLASSIFICADA
09	Luana Garcia Araujo Paiva	XXX.490.XXX-07	16	5	15,33	36,33	DESCCLASSIFICADA
10	Raila Sena Silva	XXX.379.XXX-42	20	1	8,5	29,5	DESCCLASSIFICADA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

11	Ana Maria Guedes da Silva Ricardi	XXX.089.XXX-34	20	12	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADA
12	Ana Paula Alves da Silva Marques	XXX.638.XXX-60	18	5	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADA
13	Gabriela Cristina Ferreira de Souza	XXX.014.XXX-74	21	9	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADA
14	Maria Valdiluce Silva Oliveira Carlos	XXX.874.XXX-00	21	11	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADA
15	Paulo Henrique Costa Marques	XXX.529.XXX-72	21	5	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADO
16	Vera Angela Saccamori	XXX.324.XXX-04	18	7	AUSENTE	---	DESCLASSIFICADA
17	Maiza Rosa Lacerda	XXX.784.XXX-91	AUSENTE	---	---	---	DESCLASSIFICADA
18	Alexandra Gonçalves da Silva	XXX.392.XXX-91	AUSENTE	---	---	---	DESCLASSIFICADA
19	Genialda Soares Nogueira	XXX. 818.XXX-68	AUSENTE	---	---	---	DESCLASSIFICADA
20	Juliana Cristina Rogério dos Santos	XXX.329.XXX-90	AUSENTE	---	---	---	DESCLASSIFICADA

Perfil Profissional: GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (PcD)

Função: SUPORTE PEDAGÓGICO

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Ana Maria Ferreira da Silva Landim - PCD	XXX.123.XXX-04	20	7	34,17	61,17	CLASSIFICADA
02	Ana Maria Moreira da Silva - PCD	XXX.903.XXX-87	20	11	25	56	CLASSIFICADA

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LÍNGUA PORTUGUESA.

Função: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO E LITERATURA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
----	-----------	-----------	---------	---------	---------	-------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

01	Eloísa Aparecida Cerino Rosa Lima	XXX.645.XXX-15	24	21	40	85	CLASSIFICADA
02	Cleiton Malheiro de Oliviera	XXX.984.XXX-49	25	10	40	75	CLASSIFICADO
03	João Vitor da Silva	XXX.359.XXX-40	28	4	40	72	CLASSIFICADO
04	Fabiana Trindade Silvério	XXX.692.XXX-94	23	8	40	71	CLASSIFICADA
05	Elaine Pereira Brandão	XXX.291.XXX-34	22	9	29	60	CLASSIFICADA
06	Lairce Ferreira Lopes	XXX.138.XXX-02	20	8	31	59	CLASSIFICADA
07	Valdeci Ferreira da Silva	XXX.698.XXX-00	25	13	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA
08	Elkslene Ramos Martins	XXX.319.XXX-11	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADA
09	Graciela Rodrigues da Silva - PCD	XXX.198.XXX-78	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADA
10	Maria Camilo Azevedo Moraes	XXX.712.XXX-53	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADA

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Função: PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Emilly Amorim Abreu Pereira	XXX.119.XXX-61	24	10	37,83	71,83	CLASSIFICADA
02	Flavio Fernando da Rosa Rocha	XXX.560.XXX-03	22	8	35,33	65,33	CLASSIFICADO
03	Hellen Fabiane de Oliveira Rodrigues	XXX.883.XXX-16	17	10	36,17	63,17	CLASSIFICADA
04	Douglas Neto Soares	XXX.507.XXX-27	23	4	32,67	59,67	CLASSIFICADO
05	Nathália Paiva de Oliveira	XXX.841.XXX-66	24	2	31	57	CLASSIFICADA
06	Andresa Estaelem Fonseca Couto	XXX.058.XXX-23	19	zero	36	55	CLASSIFICADA
07	Jean Carlos de Saouza Santos	XXX.387.XXX-06	21	18	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
08	Luzia da Silva Matos	XXX.537.XXX-20	19	10	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA
09	Marília Higinio Mussy	XXX.075.XXX-39	24	15	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA
10	Natália Robeta Souza	XXX.166.XXX-80	21	12	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA
11	Robson Santos Ramalho	XXX.408.XXX-64	24	zero	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
12	Sidneia Caetano dos Santos	XXX.718.XXX-15	18	6	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA OU LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE QUÍMICA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Walter Aparecido Bezerra	XXX.957.XXX-49	24	21	31,33	76,33	CLASSIFICADO
02	Vanusa Cristina Ferreira	XXX.397.XXX-37	22	6	36,17	64,17	CLASSIFICADA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

03	Jose Lucas Silva Campos	XXX.480.XXX-60	24	7	29,17	60,17	CLASSIFICADO
04	Marindia Cláudia Harenza Pereira	XXX.215.XXX-20	20	7	29,83	56,83	CLASSIFICADA
05	Raquel Kruger	XXX.102.XXX-00	22	2	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA, MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE FÍSICA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	STUAÇÃO
01	Larissa Leite Pavão	XXX.816.XXX-84	24	15	30,83	69,83	CLASSIFICADA
02	Flávia Maria Ferreira	XXX.416.XXX-20	23	13	33,33	69,33	CLASSIFICADA
03	Pedro Henrique Pinheiro Soares	XXX.872.XXX-78	25	9	28,5	62,5	CLASSIFICADO
04	Mariana Gabriela Silveira de Siqueira	XXX.743.XXX-51	25	6	28,5	59,5	CLASSIFICADA
05	Genefer Elicianne Raiza dos Santos	XXX.030.XXX-12	18	13	AUSENTE	---	DECLASSIFICADA
06	Fabiana Lourenço dos Santos Oliveira	XXX.607.XXX-63	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADA
07	Rafael Sebastião Cicero	XXX.444.XXX-66	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Francisco Otávio Araújo dos Santos	XXX.500.XXX-80	26	15	35,67	76,67	CLASSIFICADO
02	Janailson Ramos dos Santos	XXX.222.XXX-79	24	9	37,33	70,33	CLASSIFICADO
03	Josenildo Santos Rodrigues	XXX.970.XXX-25	25	10	33,67	68,67	CLASSIFICADO
04	Almir Santiago de Melo	XXX.071.XXX-70	23	11	32,17	66,17	CLASSIFICADO
05	Douglas Alves de Moraes	XXX.844.XXX-11	25	4	36,67	65,67	CLASSIFICADO
06	Marcelo Cardoso Souza	XXX.191.XXX-04	21	8	36,67	65,67	CLASSIFICADO
07	Zenilda Barbosa Vilela dos Santos	XXX.397.XXX-15	22	17	25	64	CLASSIFICADA
08	Jermanio Simão de Jesus	XXX.764.XXX-72	24	14	24,67	62,67	CLASSIFICADO
09	Julian Albuquerque Teixeira	XXX.607.XXX-14	24	zero	32,5	56,5	CLASSIFICADO
10	Rodrigo Queiroz de Souza	XXX.716.XXX-47	24	1	29,67	54,67	CLASSIFICADO
11	Daniel Weslei Vitor Ribeiro	XXX.820.XXX-98	22	zero	26,83	48,83	DECLASSIFICADO
12	Katiucia Aparecida do Carmo Alves	XXX.985.XXX-78	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADA
13	Tiago Souza Loiola	XXX.755.XXX-51	24	1	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Cosmo Damião Rodrigues	XXX.715.XXX-68	24	20	36,17	80,17	CLASSIFICADO
02	Rogério Hayama	XXX.293.XXX-44	24	14	34,67	72,67	CLASSIFICADO
03	Vagner Marques Pavão	XXX.809.XXX-08	24	15	33,5	72,5	CLASSIFICADO
04	Sálvio Itamar da Silva	XXX.586.XXX-44	24	15	30,83	69,83	CLASSIFICADO
05	Tiago Campos Pereira	XXX.920.XXX-55	21	16	32,33	69,33	CLASSIFICADO
06	Marinete Herculano Pelinsson	XXX.906.XXX-53	19	9	25,67	53,67	CLASSIFICADA
07	Paulo Ricardo Silva Pereira	XXX.291.XXX-45	20	zero	29,83	49,83	DECLASSIFICADO
08	Wellington Rodrigues de Araujo	XXX.116.XXX-02	24	13	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
09	Juliano Santos Maciel	XXX.198.XXX-49	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU BACHARELADO EM ENGENHARIA.

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Waldimar Inácio de Carvalho	XXX.816.XXX-60	23	18	37,67	78,67	CLASSIFICADO
02	Rodrigo Rodrigues Garcia	XXX.545.XXX-36	26	11	40	77	CLASSIFICADO
03	Viviane de Paula Farias	XXX.984.XXX-92	23	14	39	76	CLASSIFICADA
04	Mateus Augusto F. Garcia Domingues	XXX.646.XXX-79	21	15	39,33	75,33	CLASSIFICADO
05	Jean Marcelo Monteiro Silva	XXX.342.XXX-53	26	9	39,17	74,17	CLASSIFICADO
06	Patric Anderson Gomes	XXX.252.XXX-03	22	12	37,67	71,67	CLASSIFICADO
07	Ely Marcia da Silva Pacheco	XXX.193.XXX-34	22	6	32,87	60,87	CLASSIFICADA
08	Gustavo Sanquite Gomes	XXX.475.XXX-10	22	1	25,5	48,5	DECLASSIFICADO
09	Silvana Maria da Silva	XXX.729.XXX-20	22	7	15	44	DECLASSIFICADA
10	Gustavo Henrique Bessa de S. Barbosa	XXX.377.XXX-00	25	11	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
11	Jefferson John Jenzura	XXX.234.XXX-15	20	zero	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
12	Pabson Barbosa Galdino	XXX.181.XXX-55	21	5	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO
13	Matheus Alves Gaioto	XXX.035.XXX-86	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA.

Função: PROFESSOR DE FILOSOFIA

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Valdinei Caes	XXX.777.XXX-98	23	19	40	82	CLASSIFICADO
02	Antonio Carlos Lemos Garcia Junior	XXX.863.XXX-19	25	16	39,67	80,67	CLASSIFICADO
03	Liza Carolina Dabela Lanoa	XXX.956.XXX-24	24	15	30,67	69,67	CLASSIFICADA

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.

Função: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Cássia Verônica Borges da Silva	XXX.472.XXX-00	22	8	34,67	64,67	CLASSIFICADA
02	Elaine Cristina de Paula Baldo Feres	XXX.340.XXX-81	21	8	35,33	64,33	CLASSIFICADA
03	Silvânia Maria Costa Silva	XXX.559.XXX-15	23	5	25,67	53,67	CLASSIFICADA
04	Rafael Teixeira Barbosa	XXX.857.XXX-53	26	5	AUSENTE	---	DECLASSIFICADO

Perfil Profissional: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL OU AINDA QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA.

Função: PROFESSOR DE ESPANHOL

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	FINAL	SITUAÇÃO
01	Marilza Rodrigues de Andrade	XXX.579.XXX-49	26	16	31	73	CLASSIFICADA
02	Iraci Guimarães Dabela	XXX.045.XXX-04	23	11	24,16	58,16	CLASSIFICADA
03	Divina Reis de Castro	XXX.530.XXX-20	AUSENTE	---	---	---	DECLASSIFICADO

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.641
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2024, Quinta-Feira.

Rondonopolis, 22 de fevereiro de 2024.

Neiva Terezinha de Cól

**Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Presidente da Comissão

Representante da Secretaria Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação

Geraldina Benedita Ribeiro Silva

**Gerente de Departamento do Cursinho
Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cleomar Batista do Pilar

**Gerente de Departamento de Pesquisa,
Projetos e Difusão Avançada**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel

Assessora Jurídica

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

Sônia Aparecida Monteiro

Gerente de Divisão de Capacitação e
Inovação

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Heiryádna de Souza Ribeiro

Assessoria de Engenharia e Arquitetura

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação

José Ferreira Lemos Neto

**Gerente de Departamento de Formação
Educacional, Profissional e Tecnológica**

Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação